



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ÍNDICE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	02
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)	05
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)	06
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	07
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	08
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	09
NOTAS EXPLICATIVAS	10



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cooperados da
Unimed Regional da Baixa Mogiana
Cooperativa de Trabalho Médico

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Unimed Regional da Baixa Mogiana - Cooperativa de Trabalho Médico**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed Regional da Baixa Mogiana - Cooperativa de Trabalho Médico** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Unimed Regional da Baixa Mogiana de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

CONTADOR MFG A. A. TCP

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

.....  GONTASTO MFG. A. A. TCP 



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2025.

Ápice Auditores Independentes S/S
CRC 2SP020.790/O-4

Sérgio Pahlevi Nunes Orlando
Sérgio Pahlevi Nunes Orlando
Contador CRC1SP 254.937/O-5

Q EDS 38C Fabi B 100 2 h 9 J A Jos
AFEM 1205 MFG A.A. TOP

DCFV

DFL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores Expressos em Reais)

		ATIVO	
		2024	2023
		N.E.	
ATIVO CIRCULANTE		188.534.250	185.681.957
Disponível	5	27.308.621	16.550.536
Realizável		161.225.629	169.131.421
Aplicações Financeiras	6	116.642.316	124.146.499
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		43.869.753	51.709.555
Aplicações Livres		72.772.563	72.436.944
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	7	22.824.581	25.907.899
Contraprestações Pecuniárias a Receber		10.761.863	12.942.182
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis		1.486.784	1.663.304
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		10.575.934	11.302.413
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos de Saúde da OPS	8	2.808.802	2.932.545
Créditos Tributários e Previdenciários	9	6.598.571	2.154.753
Bens e Títulos a Receber	10	12.026.621	12.870.150
Despesas Antecipadas	11	324.738	1.119.574
ATIVO NÃO CIRCULANTE		38.130.709	49.090.987
Realizável a Longo Prazo		20.230.956	34.095.912
Aplicações Financeiras		275.800	275.800
Aplicações Livres		275.800	275.800
Depósitos Judiciais e Fiscais	12	19.955.156	33.787.712
Outros Créditos a Receber		-	32.400
Investimentos	13	9.083.359	6.113.006
Participações Societárias pelo Método de Custo		9.083.359	6.113.006
Imobilizado	14	8.407.515	8.339.766
Imóveis de Uso Próprio		6.950.849	6.737.231
Imóveis - Não Hospitalares		6.950.849	6.737.231
Imobilizado de Uso Próprio		1.431.507	1.566.827
Imobilizado - Hospitalares		35.439	23.813
Imobilizado - Não Hospitalares		1.396.068	1.543.014
Direito de Uso de Arrendamentos		25.160	35.708
Intangível	15	408.880	542.302
TOTAL DO ATIVO		226.664.959	234.772.943

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

PASSIVO**2024****2023**

N.E.

PASSIVO CIRCULANTE		58.339.479	62.749.140
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	16	<u>39.969.783</u>	<u>47.383.608</u>
<u>Provisão de Contraprestações</u>		<u>235.032</u>	<u>230.442</u>
Provisão para Remissão		235.032	230.442
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		295.909	177.717
Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prest. Servs. Assistenciais		29.736.229	36.849.244
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA		9.702.613	10.126.205
<u>Débitos de Operações de Assistência à Saúde</u>	17	<u>2.402.888</u>	<u>2.517.836</u>
Receita Antecipada de Contraprestações		-	80.712
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		2.402.888	2.437.124
Débitos com Operações de Assist. à Saúde Não Rel.c/Pl.Saúde da OPS	18	2.243.519	1.848.536
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	19	8.763.078	7.086.001
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	20	414.749	356.042
Débitos Diversos	21	3.915.244	3.215.179
Conta Corrente de Cooperados		630.218	341.939
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		51.652.652	62.148.347
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>		<u>350.406</u>	<u>604.330</u>
Provisão para Remissão	16	350.406	604.330
<u>Provisões</u>		<u>47.844.551</u>	<u>56.048.556</u>
Provisões para Tributos Diferidos		56.844	64.577
Provisões para Ações Judiciais	22	47.787.707	55.983.979
<u>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</u>		<u>2.910.324</u>	<u>4.522.792</u>
Parcelamento de Tributos e Contribuições	19	2.910.324	4.522.792
Empréstimos e Financiamentos à Pagar	20	487.880	902.629
Débitos Diversos	21	59.491	70.040
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		116.672.828	109.875.455
Capital Social	24	14.041.032	12.921.839
<u>Reservas</u>	25	<u>93.554.467</u>	<u>81.660.790</u>
Reservas de Reavaliação		747.805	772.293
Reservas de Sobras		92.806.662	80.888.497
<u>Resultado</u>			
Sobras Apuradas	26	9.077.329	15.292.825

TOTAL DO PASSIVO**226.664.959****234.772.943**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

	2024	2023
Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde	390.076.357	355.373.468
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	391.773.278	354.835.410
Contraprestações Líquidas	391.523.944	355.136.536
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	249.334	(301.125)
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assist. à Saúde da Operadora	(1.696.921)	538.058
Eventos Indenizáveis Líquidos	(332.579.193)	(279.070.842)
Eventos Conhecidos ou Avisados	(333.002.785)	(280.321.919)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	423.592	1.251.077
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	57.497.164	76.302.626
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	593.194	469.353
Receitas de Assistência à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da OPS	1.204.344	1.941.790
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	141.082	389.816
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual – Assist. Médico Hospitalar	415.629	1.002.876
Outras Receitas Operacionais	647.633	549.098
Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde	(2.425.354)	(206.879)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(1.362.871)	(90.995)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(1.062.483)	(115.884)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Pls de Saúde da OPS	(17.225.289)	(21.707.935)
RESULTADO BRUTO	39.644.059	56.798.956
Despesas Administrativas	(32.734.045)	(40.531.579)
Resultado Financeiro Líquido	16.487.412	20.405.898
Receitas Financeiras	18.007.992	23.732.897
Despesas Financeiras	(1.520.580)	(3.326.999)
Resultado Patrimonial	2.325.151	248.278
Receitas Patrimoniais	2.325.189	254.777
Despesas Patrimoniais	(38)	(6.499)
Receitas Administrativas	-	33.644
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	25.722.577	36.955.197
Imposto de Renda	(8.667.042)	(10.413.066)
Contribuição Social	(3.412.027)	(3.848.620)
Impostos Diferidos	1.936.493	2.113.325
RESULTADO LÍQUIDO	15.580.001	24.806.836

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Q EDS 3 AFB Fab B MW Q h 9 J A

AFEM Jone

DCFV GUSTAVO

DFL MFG

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores Expressos em Reais)

AN TCP

Capital Social	Reserva de Reavaliação	Fundo de Reserva	FATES	Outras Reservas de Sobras	Reserva para Contingências – Margem Solvência	Sobras e (Perdas) Acumuladas	Total do Patrimônio
----------------	------------------------	------------------	-------	---------------------------	---	------------------------------	---------------------

Saldos em 31 de dezembro de 2022	11.731.310	796.782	31.862.701	5.965.532	601.532	28.485.296	16.886.391	96.329.546
----------------------------------	------------	---------	------------	-----------	---------	------------	------------	------------

Destinação conf. A.G.O.:								
Incorporação de Juros ao Capital Social	1.407.757	-	-	-	-	-	-	1.407.757
Destinação p/ Reserva – Margem de Solvência	-	-	-	-	-	10.886.392	(10.886.392)	-
Distribuição Sobras do Exercício	-	-	-	-	-	-	(6.000.000)	(6.000.000)

Movimentação no Exercício:								
Integralização de Capital	169.561	-	-	-	-	-	-	169.561
Baixa de Capital	(386.789)	-	-	-	-	-	-	(386.789)
Realização da Reserva de Reavaliação	-	(24.489)	-	-	-	-	-	(24.489)
Utilização do FATES	-	-	-	(633.982)	-	-	-	(633.982)
Antecipação de Sobras	-	-	-	-	-	-	(4.242.364)	(4.242.364)

Resultado do Exercício:								
Sobras Apuradas	-	-	-	-	-	-	24.806.836	24.806.836

Destinações Legais e Estatutárias:								
Fundo de Reserva – 10%	-	-	2.480.683	-	-	-	(2.480.683)	-
FATES – 5%	-	-	-	1.240.342	-	-	(1.240.342)	-
Provisão de Juros s/ Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	(1.550.621)	(1.550.621)

Saldos em 31 de dezembro de 2023	12.921.839	772.293	34.343.384	6.571.892	601.532	39.371.688	15.292.825	109.875.455
----------------------------------	------------	---------	------------	-----------	---------	------------	------------	-------------

Destinação conf. A.G.O.:								
Incorporação de Juros ao Capital Social	1.550.621	-	-	-	-	-	-	1.550.621
Destinação p/ Reserva – Margem de Solvência	-	-	-	-	-	10.000.000	(10.000.000)	-
Distribuição Sobras do Exercício	-	-	-	-	-	-	(5.292.825)	(5.292.825)

Movimentação no Exercício:								
Integralização de Capital	165.540	-	-	-	-	-	-	165.540
Baixa de Capital	(596.968)	-	-	-	-	-	-	(596.968)
Realização da Reserva de Reavaliação	-	(24.488)	-	-	-	-	-	(24.488)
Utilização do FATES	-	-	-	(418.835)	-	-	-	(418.835)
Antecipação de Sobras	-	-	-	-	-	-	(2.480.748)	(2.480.748)

Resultado do Exercício:								
Sobras Apuradas	-	-	-	-	-	-	15.580.001	15.580.001

Destinações Legais e Estatutárias:								
Fundo de Reserva – 10%	-	-	1.558.000	-	-	-	(1.558.000)	-
FATES – 5%	-	-	-	779.000	-	-	(779.000)	-
Provisão de Juros s/ Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	(1.684.924)	(1.684.924)

Saldos em 31 de dezembro de 2024	14.041.032	747.805	35.901.384	6.932.057	601.532	49.371.688	9.077.329	116.672.828
----------------------------------	------------	---------	------------	-----------	---------	------------	-----------	-------------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimentos de Planos de Saúde	515.432.763	458.137.296
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	365.747.281	293.503.247
(+) Recebimentos de Juros de Aplicações Financeiras	1.325.008	1.383.266
(+) Outros Recebimentos Operacionais	8.727.786	9.013.524
(-) Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Servs. Saúde	(452.686.067)	(391.501.145)
(-) Pagamentos de Pessoal	(13.673.919)	(12.713.794)
(-) Pagamentos de Pró-Labore	(1.364.517)	(1.215.131)
(-) Pagamentos de Serv. de Terceiros	(3.571.559)	(3.490.331)
(-) Pagamentos de Tributos	(39.870.370)	(43.180.040)
(-) Pagamentos de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(691.755)	(1.918.330)
(-) Pagamentos de Aluguel	(78.919)	(123.616)
(-) Pagamentos de Promoção/Publicidade	(1.044.644)	(1.023.841)
(-) Aplicações Financeiras	(357.840.454)	(288.502.840)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(18.736.166)	(17.462.107)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.674.468	906.158
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimentos de Venda de Investimentos	11.973	40.000
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	626.326	329.082
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(120.475)	(239.441)
(-) Pagamentos de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(994.821)	(179.736)
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Investimento	(560.025)	(575.112)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.037.022)	(625.207)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento	(758.625)	(286.311)
(-) Pagamentos de Participação Resultado	(124.670)	(230.012)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(883.295)	(516.323)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(245.849)	(235.372)
Caixa - Saldo Inicial (*)	383.683	619.055
Caixa - Saldo Final (*)	137.834	383.683

(*) Estão correspondidos pelos saldos das contas de Caixa e Bancos Conta Depósito.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores Expressos em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Unimed Regional da Baixa Mogiana - Cooperativa de Trabalho Médico**, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômica social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar.

A Entidade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Sociedade conta com 538 associados, sendo 362 (trezentos e sessenta e dois) Médicos Cooperados - Pessoas Físicas e 176 (cento e setenta e seis) Médicos Cooperados-Pessoas Jurídicas, Serviços de Medicina Preventiva, Serviço de Saúde Ocupacional, Núcleo Atendimento Primário a Saúde (Naps), Serviços Credenciados (Hospital, Clínicas, Laboratórios) além de participar da rede de atendimento do Sistema Nacional Unimed.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Preestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 31184-7.

NOTA 3 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS através da Resolução Normativa – RN nº 528 de 29.04.2022, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e da Norma Brasileira de Contabilidade ITG nº 2004 de 24.11.2017, obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2023.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Unimed Regional da Baixa Mogiana estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 528/22 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis ocorreu em 01/02/2025 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

CONTABILIDADE MFG A.A. TCP

AFEM

CONTAS MFG A. N. TCP

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

DCFV

a) Regime de Escrituração

DFL

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

ENDS

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

FAB

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras detalhadas na nota explicativa nº 6, estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2024, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

Fabio

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Por não possuírem características de financiamento, são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a beneficiários de outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com os parâmetros estabelecidos no Capítulo I do Anexo I – Normas Gerais (item 10.2.3) da RN nº 528/2022 da Agência Nacional de Saúde, conforme disposto a seguir:

- Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

9

5 11 13

e) Estoques

Os estoques descritos na nota nº 10-a, compostos basicamente materiais de consumo (Almoxarifado), são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16 e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 16 (R2).

Josef

f) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades estão avaliados pelo custo de aquisição, atualizados pelas incorporações e destinações conforme decisões de assembleias.

g) **Ativo Imobilizado**

O ativo imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A Lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. Os encargos de depreciação estão sendo apurados com base na vida útil estimada dos bens.

h) **Arrendamento Mercantil**

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo em empréstimos e financiamentos, pelo valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor, acrescidos, quando aplicável, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas destacadas na nota explicativa nº 14-b.

i) **Ativo Intangível**

Representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Cooperativa, apresentados ao custo acumulado de aquisição/incorrido, deduzidos da amortização, calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada, observado as premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 04 (R4).

j) **Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável consoante às premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 01 (R4). Em 2023 a Entidade efetivou ajustes para perda por conta de redução do valor de recuperação dos mencionados ativos, consoante às premissas contidas no Pronunciamento Técnico CPC 27 e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 27(R4), conforme destacado na nota explicativa 14-a.

k) **Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa RN-ANS nº 574 de 25/02/2023, com exceção da Provisão de Eventos a Liquidar-PESL que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

- i. **Provisão de Eventos a Liquidar**, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA**, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora, apurada conforme metodologia atuarial consoante aos critérios estabelecidos na RN-ANS nº 574/2023.
- iii. **Provisão de Remissão** calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, descrita na nota explicativa nº 16.

_____. GONTHO MFG A. A. TCP

CONTABIL MFG A. N. TCP

I) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

m) Ativos e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados tendo como base no Pronunciamento Contábil CPC nº 25 e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 25 (R2):

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (quando aplicável).

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questiona a inconstitucionalidade e/ou a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

n) Apuração de resultado e reconhecimento da receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

o) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e Unimeds por intermédio do Intercâmbio. Como parte dos eventos não são apresentados dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados conforme parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa-RN 574/2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

p) Normas Internacionais de Contabilidade

A Unimed Regional da Baixa Mogiana vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção do CPC 11 – Seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas e CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, os quais não foram aprovados pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, na qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 5 - DISPONÍVEL

Está representado por:

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
Caixa	2.655	2.336
Banco Conta Depósitos (a)	135.179	381.347
Subtotais	137.834	383.683
Aplicação Liquidez Imediata (b)	27.170.787	16.166.853
TOTAL	27.308.621	16.550.536

(a) Composto por valores em conta corrente junto às seguintes instituições:

Instituição Financeira	2 0 2 4	2 0 2 3
Banco Itaú S/A	1	10
Sicoob – Sistema de Coop. de Crédito do Brasil	69.909	319.817
Sicredi Reg. da Baixa Mogiana	54.516	50.000
Unicred do Estado de São Paulo	10.753	11.520
TOTAL	135.179	381.347

(b) Composto por valores aplicados junto às seguintes instituições:

Instituição Financeira	2 0 2 4	2 0 2 3
Banco Itaú S/A	1.901.155	1.341.559
Banco Santander S/A	5.821.512	3.263.613
Sicredi Reg. da Baixa Mogiana	19.448.120	11.561.681
TOTAL	27.170.787	16.166.853

NOTA 6 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Segregadas entre Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (representadas por quotas em Fundos de Investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar em instituições financeiras administradoras conveniadas pela ANS) e Aplicações Livres (representadas por quotas em Fundos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários), conforme na RN-ANS nº 521/2022, estando assim constituídas:

RFEM

DCFV

DFL

EDDS

INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	2 0 2 4	2 0 2 3
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		43.869.753	51.709.555
Banco Cooperativo Sicredi	Soberano Saúde-FIRFLPANS	18.319.642	16.664.548
Bancoob DTVM Ltda.	Bancoob FIANSRFCP	6.791.583	6.197.935
Banco Itaú S/A	Itaú Unimed Renda Fixa FI	8.945.144	17.369.576
Banco Santander S/A	FI/ANS II Renda Fixa Crédito Privado	9.813.384	11.477.496
Aplicações Livres		72.772.563	72.436.944
Invest. Coop. Asset Manag.	Fundo Multimercado	8.924.659	8.099.888
Banco Santander S/A	CDB-Fundo Renda Fixa	154.659	121.025
Banco Cooperativo Sicredi	SicredinvestFlex-CDI	4.374.996	3.955.445
Banco Cooperativo Sicredi	SicredinvestExclusivo-CDI	13.057.831	10.955.982
Bancoob DTVM Ltda.	RDC-Longo Pós CDI	11.056.080	10.034.455
Banco Itaú S/A	CDB's / Fundos Renda Fixa	23.631.649	19.160.532
Banco Santander S/A	CDB's / Fundos Renda Fixa	7.230.641	16.588.927
XP Investimentos CCTVM	CDB's / Fundos Renda Fixa	4.342.047	3.520.690
TOTAL		116.642.316	124.146.499

As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, considerando o valor e época da aplicação.

NOTA 7 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

São compostos por:

Fabio

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
Contraprestações Pecuniárias a Receber	10.761.863	12.942.182
Mensalidades a Receber - Preço Preestabelecido	5.063.614	6.678.130
Faturas a Receber - Preço Preestabelecido	11.007.810	11.035.571
Faturas a Receber - Preço Pós-Estabelecido	1.792.650	2.341.771
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(7.102.211)	(7.113.290)
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	1.486.784	1.663.304
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	1.693.865	1.774.911
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(207.081)	(111.607)
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	10.575.934	11.302.413
Contraprestação de Corresp. Assumida – Preço Preestabelecido	42.047	61.075
Contraprestação de Corresp. Assumida – Preço Pós-estabelecido	10.731.379	11.320.311
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(197.492)	(78.973)
TOTAL	22.824.581	25.907.899

NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Josefa

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
Contas a Receber de Prest. Serviços Médicos – Hospitalares	300	2.757
Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual	2.991.358	4.054.253
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(182.856)	(1.124.465)
TOTAL	2.808.802	2.932.545

NOTA 9 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
IRRF sobre Faturas	2.502.279	394.429
IRPJ a compensar (a)	1.763.626	1.122.996
Antecipações de Imposto de Renda (b)	2.332.666	625.653
Contribuição Social s/Lucro Líquido a compensar	-	11.675
TOTAL	6.598.571	2.154.753

(a) Saldo decorrente de crédito excedente de recolhimentos por estimativa ocorrido nos anos de 2023 e 2024, os quais estão sendo compensados conforme legislação em vigor.

(b) Imposto de renda retido sobre rendimentos de aplicações financeiras.

NOTA 10 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
Estoque (a)	590.002	930.712
Adiantamentos (b)	9.219.072	10.429.726
Títulos a Receber	7.398	14.157
Outros Títulos a Receber (c)	2.210.149	1.495.555
TOTAL	12.026.621	12.870.150

(a) Estoques:
Compostos por itens do almoxarifado/Materiais Assistenciais, conforme detalhado a seguir:

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
Estoque	590.002	930.712
Atenção Domiciliar	55.045	52.598
DIU	39.168	28.639
Medicamentos Biológicos	199.709	195.767
Medicamentos Oncológicos	195.155	568.119
Outros	100.925	85.589

(b) Adiantamentos:
O saldo em 31/12/2024 correspondente majoritariamente a adiantamentos de produção a prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar a serem amortizados com produção a partir de janeiro/2025:

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
Adiantamentos	9.219.072	10.429.726
Hospital 22 de Outubro Sociedade	-	808.857
Hospital São Francisco S/C Ltda	-	4.429.250
Irmandade Santa Casa Mis. Itapira	8.398.912	5.137.369
Irmandade Santa Casa de Mogi Guaçu	700.000	-
Adiantamento Funcionários	84.739	47.458
Fornecedores	10.936	6.792
Outros Adiantamentos	24.485	-

(c) Outros Títulos a Receber:

Descrição		2 0 2 4	2 0 2 3
Outros Títulos a Receber		2.210.149	1.495.555
Cartões a Receber		-	289
Garantia de Execução Prefeitura		2.210.149	1.495.265
(c.1)			

(c.1) Valor de garantia exigido contratualmente.

NOTA 11 – DESPESAS ANTECIPADAS

Descrição		2 0 2 4	2 0 2 3
Despesas Administrativas	(a)	316.649	399.574
Desp. Oper. Antec. – Irm. Santa Casa Mis. Mogi Guaçu	(b)	-	720.000
Outras Despesas Antecipadas		8.089	-
TOTAL		324.738	1.119.574

(a) Refere-se a Garantia Estendida Equipamentos Informática, Manutenção/Suporte Informática, Seguros, Tickets e Vale Transporte.

(b) Corresponde a contrato de Locação de Leito de Isolamento em UTI adulto da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu, pago antecipadamente para o exercício de 2025;

NOTA 12 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Representado por:

Descrição		2 0 2 4	2 0 2 3
Depósitos Judiciais – ISSQN Itapira	(a)	-	14.537.850
Depósitos Judiciais – ISSQN Mogi Guaçu	(b)	18.442.386	17.261.593
Depósitos Judiciais – CADE	(c)	189.837	189.837
Depósitos Judiciais – Cíveis	(d)	995.088	1.149.208
Depósitos Judiciais – Multas ANS	(e)	308.845	308.845
Taxa Trimestral ANS	(f)	-	321.379
Depósitos Judiciais – INSS		19.000	19.000
TOTAL		19.955.156	33.787.712

(a) Valores levantados em face de decisão proferida em 11/12/2024 julgando parcialmente favorável à Unimed com valor total atualizado de R\$ 16.155.407, do qual foi destinado o montante de R\$ 6.779.683 para Unimed e R\$ 9.310.899 para o município de Itapira, de forma a extinguir definitivamente o crédito tributário e pôr fim ao processo 0002886-10.2015.8.26.0272 existente junto ao Município de Itapira relativo ao tributo municipal do período de 05/2015 a 12/2024, cujo montante correspondido por provisão apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 22-a), ambos foram devidamente baixados;

(b) Depósitos judiciais atualizados até 31/12/2024, realizados para fazer face à garantia da ação declaratória com pedido de tutela antecipada, objetivando afastar a obrigatoriedade de recolher o ISS sobre os atos cooperativos ao Município de Mogi Guaçu do período de 12/2015 a 12/2022, correspondidos por provisão apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 22-b);

- (c) Saldo de depósitos judiciais interpostos por bloqueio judicial do Banco Santander inicialmente como garantia aos processos movidos pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômico – CADE, cujos processos foram encerrados em 2014 mediante o pagamento de R\$ 105.019, restando o saldo remanescente dos depósitos transferido para a conta bancária da executada, para o qual encontra-se no aguardo do desbloqueio em conta corrente bancária;
- (d) Depósitos destinados a fazer frente a contestações de ações movidas por beneficiários de planos de saúde, que objetivam a cobertura de procedimentos não cobertos contratualmente, indenizações, anulação de reajustes, dentre outros, correspondidos por provisão apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 22-d);
- (e) Depósitos destinados a fazer frente a contestações de multas impostas pela ANS, correspondidos por provisão apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 22-e);
- (f) Correspondente à decisão favorável obtida pela Unimed que resultou no levantamento do valor de R\$ 328.853, relativo aos depósitos judiciais realizados para fazer frente à contestação da Taxa de Saúde Suplementar exigida pela ANS incidente sobre o número de beneficiários da Operadora, obtendo-se a procedência do pedido de exigibilidade de crédito tributário relativo a cobrança indevida e a restituição dos valores recolhidos em 15/09/2023.

NOTA 13 – INVESTIMENTOS

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2024
Participações Societárias pelo Método de Custo				
Participações em Operadoras de Pls. Assist. à Saúde	3.074.715	1.883.395	(37.505)	4.920.605
Central Nacional Unimed	738.418	1.180.492	(37.505)	1.881.405
Unimed Centro Paulista – Federação	805.573	350.000	-	1.155.573
Federação das Unimeds do Estado de São Paulo	1.530.724	352.903	-	1.883.627
Participações em Instituições Reguladas	1.048.781	169.365	-	1.218.146
Sicredi Reg. Baixa Mogiana -	492.364	91.042	-	583.406
Sicoob – Sist. Coop. Créd. do Brasil	154.184	75.339	-	229.523
Unicred do Estado de São Paulo	41.173	2.984	-	44.157
Unimed Seguradora S.A.	361.060	-	-	361.060
Outras Participações	1.989.510	955.098	-	2.944.608
Unimed Participações S/C Ltda.	1.989.510	955.098	-	2.944.608
TOTAL	6.113.006	3.007.858	(37.505)	9.083.359

NOTA 14 – IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado durante o exercício de 2024 foi a seguinte:

		Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2024
Custo Acumulado		13.356.269	700.942	(12.036)	14.045.175
Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares					
Terrenos e Edificações		8.883.843	440.000	-	9.323.843
(-)Provisão Perdas por Desvalorização					
Terrenos e Edificações	(a)	(529.708)	-	-	(529.708)
Bens Móveis - Não Hospitalares					
Móveis e Utensílios		875.256	68.177	(2.585)	940.848
Móveis e Equipamentos		109.386	20.821	-	130.207
Maquinários e Equipamentos		138.022	3.495	-	141.517
Equipamentos de Informática		2.923.050	168.449	(9.451)	3.082.048
Veículos		605.539	-	-	605.539
Instalações		298.625	-	-	298.625
Direito de Uso de Arrend. - Não Hospitalares	(b)	52.256	-	-	52.256
(-) Depreciação / Amortização Acumulada		(5.016.503)	(633.224)	12.068	(5.637.660)
Imóveis de Uso Próprio - Não Hosp.	Tx Deprec				
Edificações	2,5% a 4% a.a.	(1.616.904)	(226.383)	-	(1.843.287)
ens Móveis - Hospitalares					
Móveis e Utensílios	10% a.a.	(85.573)	(9.195)	-	(94.768)
Bens Móveis - Não Hospitalares					
Móveis e Utensílios	10% a.a.	(665.512)	(46.331)	2.547	(709.296)
Maquinários e Equipamentos	10% a.a.	(80.871)	(10.683)	-	(91.554)
Equipamentos de Informática	20% a.a.	(1.848.865)	(283.181)	9.451	(2.122.595)
Veículos	20% a.a.	(403.604)	(46.833)	-	(450.437)
Instalações	10% a.a.	(298.625)	-	-	(298.625)
Direito de Uso de Arrendamento - Não Hospit.					
Direito de Uso de Arrendamento	(b)	(16.548)	(10.618)	70	(27.096)
Imobilizado Líquido		8.339.766	67.717	32	8.407.515

(a) Ajuste decorrente da revisão da vida útil dos bens realizadas durante 2024.

(b) Direito de Usos de Arrendamento, CPC – 06.

NOTA 15 – INTANGÍVEL

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2024
Custo Acumulado				
Softwares e Aplicativos	1.012.041	4.980	-	1.017.021
Amortização Acumulada				
Softwares e Aplicativos	(469.739)	(138.402)	-	(608.141)
Intangível Líquido	542.302	(133.422)	-	408.880

NOTA 16 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE

Composição:

Descrição		2 0 2 4	2 0 2 3
Provisão para Remissão – Passivo Circulante	(a)	235.032	230.442
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS	(b)	295.909	177.717
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prest. Servs. Assist.	(c)	29.736.229	36.849.244
Provisão p/ Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	(d)	9.381.122	9.273.836
Provisão p/ Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA - SUS	(e)	321.491	852.368
Subtotal		39.969.783	47.383.608
Provisão para Remissão – Passivo Não Circulante	(a)	350.406	604.330
TOTAL		40.320.189	47.987.937

- (a) Provisão constituída sobre planos que possuem cláusula de remissão, destinada à cobertura de assistência médico-hospitalar aos dependentes em caso de falecimento do usuário titular, apurada de acordo com metodologia própria aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS;

Atuário Responsável: Saulo Ribeiro Lacerda – MIBA nº 0894
Única – Unimed Consultoria Atuarial.

- (b) Provisão constituída para fazer frente às despesas assistenciais de usuários da Unimed Regional da Baixa Mogiana por conta de atendimentos na rede do Sistema Único de Saúde, cujo valor apurado tem como base as cobranças através de GRU's e as ABI's emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS;

- (c) Provisão destinada à cobertura dos eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda pendentes de pagamento com base nas faturas apresentadas pelos prestadores de serviços médico-hospitalares, bem como, na comunicação por parte dos respectivos prestadores quando da ocorrência da despesa médica, composta da seguinte forma:

Descrição	2 0 2 4			Total 2023
	Cobertura Assist. com Preço Prestabelecido	Cobertura Assist. com Preço Pós- Estabelecido	Total 2024	
Produção Cooperados	6.087.651	2.434.936	8.522.587	8.761.704
Hospitais	5.403.860	2.847.639	8.251.499	16.394.384
Clínicas	5.551.276	1.164.724	6.716.000	4.764.352
Laboratórios	1.976.158	732.946	2.709.104	2.060.241
Intercâmbio- Unimed's	327.290	-	327.290	485.423
Fornecedores – O.P.M.E.	3.209.749	-	3.209.749	4.383.140
TOTAL	22.555.984	7.180.245	29.736.229	36.849.244

- (d) Provisão constituída de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa-RN nº 574/2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente, apurada com base em metodologia contida em Nota Técnica Atuarial, aprovada através do Ofício nº 1720/2015/GGAME(COATU)DIOPE/ANS datado de 23.09.2015 expedido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, correspondendo à totalidade da provisão exigida, conforme regras previstas no mencionado dispositivo normativo.

Atuário Responsável: Saulo Ribeiro Lacerda – MIBA nº 0894
Única – Unimed Consultoria Atuarial.

- (e) Provisão destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos na Rede do Sistema Único de Saúde – SUS, que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Para as operadoras que não têm metodologia atuarial própria para esta provisão, esse valor está sendo apurado mediante aplicação do fator individual da PEONA-SUS divulgado pela ANS sobre os eventos de SUS avisados nos últimos 24 meses.

NOTA 17 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Descrição	2024	2023
Contraprestação Pecuniária a Restituir	-	80.712
Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Cedida (a)	2.402.888	2.437.124
TOTAL	2.402.888	2.517.836

(a) Registro correspondente a valores a pagar decorrentes do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 517/2022, por conta da transferência de beneficiários da Unimed Regional da Baixa Mogiana para outras operadoras Unimed em preço pós-estabelecido, pelo atendimento em intercâmbio-habitual.

NOTA 18 – DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São compostos por valores a pagar a prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos a beneficiários de outras operadoras Unimed na modalidade de Intercâmbio Eventual, assim descritos:

Descrição	2024	2023
Clínicas	145.392	127.574
Hospitais	1.704.614	1.411.615
Laboratórios	90.944	72.697
Médicos Cooperados	302.569	236.650
TOTAL	2.243.519	1.848.536

NOTA 19 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Composição:

Descrição		2024	2023
Passivo Circulante			
Tributos e Contribuições a Recolher		4.043.348	2.041.463
Retenções de Impostos e Contribuições		2.762.739	2.692.225
<u>Parcelamento de Tributos e Contribuições a Recolher</u>		<u>1.956.991</u>	<u>2.352.313</u>
Imposto de Renda – Parcelamento Ordinário	(a)	828.491	766.043
Contrib. Social s/ o Lucro Líq. – CSSL - Parcelamento Ordinário	(a)	621.951	572.633
Imposto de Renda - Adesão ao PERT	(b)	323.612	302.029
Contribuição Social s/ o Lucro Líq. – CSSL - Adesão ao PERT	(b)	182.937	170.736
Imposto sobre Serviços - ISSQN MG - Dação Serviços	(c)	-	540.872
Subtotal – Passivo Circulante		8.763.078	7.086.001
Passivo Não Circulante			
<u>Parcelamento de Tributos e Contribuições a Recolher</u>			
Imposto de Renda – Parcelamento Ordinário	(a)	483.286	1.212.901
Contrib. Social s/ o Lucro Líq. – CSSL - Parcelamento Ordinário	(a)	358.631	906.669
Imposto de Renda - Adesão ao PERT	(b)	1.321.415	1.535.314
Contribuição Social s/ o Lucro Líq. – CSSL - Adesão ao PERT	(b)	746.992	867.908
Subtotal – Passivo Não Circulante		2.910.324	4.522.792
TOTAL		11.673.402	11.608.793

- (a) Em razão da notificação eletrônica da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 3ª Região Fiscal em datada de 16/07/2021, foi constatado na Demonstração da Base de Cálculo da CSLL-e-LACS das ECF's dos Anos-Calendarário 2017, 2018 e 2019, a exclusão integral do Lucro Líquido Contábil antes do IRPJ/CSLL, como se todo o resultado decorresse exclusivamente de atos cooperativos. Porém, nos termos do art. 87 da Lei 5.764/1971, a cooperativa deveria fazer a segregação entre o resultado dos atos cooperativos, e aquele proveniente dos atos não-cooperativos, devendo oferecer à tributação quando positivo, ressalvado pelos dispêndios com internações, cirurgias, exames, medicamentos, material hospitalar, entre outros transacionados com terceiros da rede de atendimento credenciada que não atendem aos requisitos definidos no art. 79, da Lei Cooperativista, e assim deste modo proceder o rateio das demais despesas/custos indiretos, bem como das receitas na proporção daqueles dispêndios com atos cooperativos e não-cooperativos para que fosse procedida a apuração segregada do resultado conforme o art. 87 da Lei 5.764/1971 e da decisão do Agravo Regimental nº 1.221.603/SP emitido pela 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça –STJ.

Assim com o apoio operacional e jurídico especificamente contratados foram realizadas as retificações das documentações fiscais (principais e acessórias), com apuração dos valores devidos de Imposto de Renda e a Contribuição Social s/ Lucro Líquido determinado na notificação com subsequente solicitação do parcelamento ordinário em 60 meses e pagamentos das mensalidades, para proporcionar a tácita homologação do parcelamento na forma da legislação vigente.

- (b) Parcelamento correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, correspondentes aos exercícios de 2013 a 2016, apurados sobre resultados de operações classificadas como Atos Não Cooperativos, objeto de adesão ao PERT (Programa Especial de Regularização Tributária), consolidado pela Receita Federal do Brasil em 12/2019 em 150 meses, restando o saldo a recolher de 61 parcelas.
- (c) Imposto Sobre Serviços (ISSQN) incidente sobre as operações da Cooperativa, relativos ao período de 2003 a 2008, reconhecidos e consolidados junto ao fisco municipal em 2011. Em exercício anterior foi quitado débito em parcelamento, enquanto a Unimed aguarda análise da Prefeitura do Município de Mogi Guaçu em relação à dação de serviços já realizados pela Operadora, em abatimento do valor da dívida, conforme permitido pela Lei Municipal 4.620, de 02 de setembro de 2010.

NOTA 20 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS À PAGAR

Empréstimos por Instituição	Modalidade/Vencimento	Valor Principal/Encargos	2024			2023
			Circulante	Não Circ.	Total	Total
HP Financial Service (a)	Leasing 2023	46,90% a.a.	532.159	532.159	1.064.318	1.255.210
(-) Juros a Transcorrer			(117.409)	(44.279)	(161.688)	-
Empréstimo Sicred	Cap. Giro	-	-	-	-	3.461
TOTAL			414.750	487.880	902.630	1.258.671

- (a) Financiamento por meio de contratos de arrendamento mercantil, para aquisição de servidor e antivírus, vencíveis em 36 parcelas.

NOTA 21 – DÉBITOS DIVERSOS

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
Passivo Circulante		
Obrigações com Pessoal	1.023.982	937.776
Fornecedores	563.018	496.507
Depósito de Terceiros	339.020	39.997
Passivo de Arrendamento	11.036	10.451
Outros Débitos (a)	1.978.188	1.730.448
Subtotal – Passivo Circulante	3.915.244	3.215.179
Passivo Não Circulante		
Outros Débitos	59.491	70.040
Subtotal – Passivo Não Circulante	59.491	70.040
TOTAL	3.974.735	3.285.219

(a) Representado majoritariamente por juros remuneratórios a pagar sobre o capital social, conforme previsão estatutária (vide nota nº 24) pelo montante de R\$ 1.684.924 sendo outros débitos à pagar pelo montante de R\$ 293.264.

NOTA 22 – PROVISÕES DE AÇÕES JUDICIAIS – LONGO PRAZO

Descrição		2 0 2 4	2 0 2 3
ISSQN - Itapira – Ação Declaratória	(a)	109.553	14.608.045
ISSQN - Mogi Guaçu - Ação Declaratória	(b)	18.442.386	17.261.593
ISSQN - Mogi Mirim - Ação Declaratória	(c)	25.569.785	21.579.081
Provisão para Ações Tributárias – INSS		19.000	19.000
Provisão para Ações Cíveis	(d)	3.338.138	2.207.415
Provisão para Multas Administrativas – ANS	(e)	308.845	308.845
TOTAL		47.787.707	55.983.979

(a) Provisão correspondida por ação declaratória que visava a não incidência do tributo municipal (ISSQN) – Prefeitura Municipal de Itapira sobre as operações da Cooperativa compreendendo o período de 05/2015 a 12/2024, na qual houve decisão parcialmente favorável à Unimed e pagamento parcial dos valores exigidos pelo fisco municipal, culminando no levantamento dos depósitos judiciais na forma descrita na nota nº 12-a, restando o saldo de R\$ 109.553 correspondente ao tributo de Dez/2024 a ser recolhido em janeiro/2025;

(b) Refere-se a valores representados por ação declaratória visando a não incidência do tributo municipal (ISSQN) – Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu sobre as operações da Cooperativa compreendendo o período de 12/2015 a 12/2024, cujos valores estão correspondidos por depósitos judiciais (vide nota nº 12-b), que permanecerão vinculados até a decisão final do judiciário;

(c) Refere-se a valores provisionados do tributo municipal (ISSQN) – Prefeitura Municipal de Mogi Mirim compreendendo o período não prescrito (12/2014 a 12/2024), cuja exigibilidade é objeto de contestação judicial através de ação declaratória visando a não incidência do tributo;

(d) Tratam-se de provisões conservadoramente constituídas sobre processos judiciais representados por ações cíveis diversas, destacando aquelas que objetivam o custeio de procedimentos e tratamentos não cobertos pelos planos de saúde comercializados e recebimentos de indenizações, anulação de reajustes, dentre outros, para as quais nossa assessoria jurídica considera como prováveis as chances de perdas nas respectivas ações. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao seu desfecho e prazo.

(e) Provisão destinada a fazer frente a processos de contestação de multas impostas pela ANS, correspondidos por depósitos judiciais, conforme descrito na nota 12-e.

NOTA 23 – OUTRAS CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Encontram-se em andamento contra a Cooperativa, várias ações de natureza cível que visam recebimento de indenização por danos materiais e morais por negativa de atendimento não coberto contratualmente, obrigação de fazer, restituição de valores de despesas médico-hospitalares, anulação de cláusula contratual, ação popular, dentre outras, cujos valores atribuídos às causas somam o montante de **R\$ 16.724.532** (em 2023 - R\$ 17.478.280) sobre as quais nossos Assessores Jurídicos classificam como **possíveis** os riscos de perdas por parte da Cooperativa nas respectivas demandas.

Respalhada pela opinião de nossos assessores jurídicos e, tendo em vista a fase em que se encontram os respectivos processos, a Administração decidiu no momento por não constituir provisão sobre os valores envolvidos, haja vista que os valores atribuídos às causas não são considerados líquidos e certos, uma vez que pela natureza dos processos, eventuais ônus à Cooperativa nos processos, caso aplicável, somente serão mensurados pelo juízo em caso de sentenças desfavoráveis e definitivas.

NOTA 24 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2024 é de **R\$ 14.041.032** (Quatorze milhões, quarenta e um mil e trinta e dois reais), composto de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral.

Com a reforma do estatuto realizada em 02/07/2018 a Cooperativa passou a admitir a cooperação da pessoa jurídica, conforme Item III associados, artigo 3º e parágrafos 2º e 3º desde que exista cooperado na modalidade pessoa física.

No exercício de 2024 a movimentação de cooperados foi a seguinte:

Cooperado	Posição em 31/12/2023	Admissões	Exclusões	Posição em 31/12/2024
Pessoa Física	357	13	(8)	362
Pessoa Jurídica	162	15	(1)	176

Conforme artigo 51 - inciso “c” do Estatuto Social da Cooperativa, na ocorrência de sobras, será deduzido o montante igual a taxa de 12% sobre o capital integralizado, em forma de juros, que totalizam **R\$ 1.684.924** (Um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais), registrado em rubrica própria no Passivo Circulante (vide nota nº 21-a).

NOTA 25 – RESERVAS DE SOBRAS

Estatutariamente e de acordo com a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações:

Fundo de Reserva - 10% (dez por cento) das sobras do exercício, que de 2024 está representado pelo valor de **R\$ 1.558.000** (Um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil), que somado às destinações e incorporações ocorridas em exercícios anteriores, perfaz o saldo acumulado em 31 de dezembro de 2024 no montante de **R\$ 35.901.384** (Trinta e cinco milhões, novecentos e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais), destinados a reparar eventuais perdas de qualquer natureza.

FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: 5% (cinco por cento) das sobras do exercício, que em 2024 está representado pelo valor de **R\$ 779.000** (Setecentos e setenta e nove mil), perfazendo o saldo acumulado em 31 de dezembro de 2024 no montante de **R\$ 6.932.057** (Seis milhões, novecentos e trinta e dois mil e cinquenta e sete reais), destinado a prestar assistência aos cooperados.

Outras Reservas de Sobras – Está representada pelo valor de **R\$ 601.532** (Seiscentos e um mil, quinhentos e trinta e dois reais), referente à transferência do saldo da correção monetária do balanço, nos termos da Resolução CNC nº 27, a qual é indivisível para fins de distribuição.

Reserva de Reavaliação – Decorrente de reavaliações dos Imóveis e Terrenos realizadas em 2006 e 2007, totalizando em 31.12.2024 o saldo remanescente de **R\$ 747.805** (Setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinco reais).

Reserva para Contingências e Margem Solvência (CBR) – Reserva constituída conforme deliberação das Assembleias Gerais Ordinárias realizadas em 2015, 2017, 2019 a 2023 destinada a fazer face a eventuais contenciosos de natureza tributária que possam incorrer contra a Cooperativa (R\$ 36.562.393), bem como, auxiliar na cobertura do capital regulatório exigido pela ANS (R\$ 12.809.295), totalizando em 31 de dezembro de 2024 o saldo acumulado de **R\$ 49.371.688** (Quarenta e nove milhões, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

NOTA 26 – RESULTADO

Sobras Líquidas após destinações de fundos, reservas e juros remuneratórios conforme dispositivos legais e estatutários totalizando o montante de **R\$ 11.558.077** (Onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e setenta e sete reais), dos quais foram adiantados a título de sobras no valor de **R\$ 2.480.748** (Dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e oito reais), restando o saldo de sobras líquidas de **R\$ 9.077.329** (Nove milhões, setenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais).

NOTA 27 – SEGUROS

Os imóveis que possuem seguros contratados, estão representados por:

Seguradora	Local	Valor de Cobertura	Vigência
Unimed Seguros	Av. Mogi Mirim nº 2679	400.000	12/08/2024 a 12/08/2025
Unimed Seguros	Rua Domingos Sinico nº 200	500.000	20/04/2024 a 20/04/2025
Unimed Seguros	Rua Domingos Sinico nº 211	480.000	29/07/2024 a 29/07/2025
Unimed Seguros	Rua Domingos Sinico nº 201	160.000	07/05/2024 a 07/05/2025
Unimed Seguros	Rua Rui Barbosa nº 688	50.000	10/04/2024 a 10/04/2025

Mogi Guaçu, 01 de fevereiro de 2025.

Dilvo Ferreira Lopes

Dr. Dilvo Ferreira Lopes
RG nº 50.877.908-X
Diretor Presidente

Daniele Christine Figueiredo Vitorino

Daniele Christine Figueiredo Vitorino
CRC 1SP250.454/O-0
Contadora

Thiago Cerizza Pinheiro

Dr. Thiago Cerizza Pinheiro
Diretor Vice-Presidente

Edmilson Jose de Souza

Dr. Edmilson José de Souza
Diretor Superintendente

Dr. Antonio

Dr. Antonio Fernando Zétula Marcondes
Diretor Secretário

Gustavo

Gustavo Dal Bão Filho
Diretor Adm.Financeiro



Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas

Eu, Saulo Ribeiro Lacerda, telefone: (11) 3265-4250, e-mail: saulo.lacerda@unimed.coop.br, inscrito no CPF sob o n.º 069.185.768-79, como atuário legalmente habilitado, com número de registro profissional MIBA 894, sou responsável pelo cálculo das Provisões Técnicas da operadora Unimed Regional da Baixada Mogiana-Cooperativa de Trabalho Médico, registrada sob o nº 31.184-7 na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS,

DECLARO, para os devidos fins de direito:

A - que os trabalhos foram conduzidos de acordo com os princípios atuariais e as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente. Desta forma, as Provisões Técnicas foram verificadas e apuradas com base em metodologias atuariais de cálculo aderentes à realidade operacional da operadora;

B - que no quadro abaixo estão dispostos os valores das provisões apuradas por mim para cada mês do 4º trimestre de 2024:

Mês de Competência	PEONA	REMISSÃO
10/2024	R\$ 10.019.525,21	R\$ 574.714,73
11/2024	R\$ 10.452.506,04	R\$ 587.429,29
12/2024	R\$ 9.381.121,97	R\$ 585.438,06

C - que executei testes que atestam a qualidade dos dados que serviram de base para a elaboração do cálculo da PEONA e da Provisão de Remissão. A validação limitou-se ao total dos arquivos em relação aos valores contabilizados (DIOPS). A validação dos registros, ficaram a cargo da auditoria contábil externa.

D - que ao proceder à apuração da PEONA, não observamos fatos relevantes que justificaram a adoção de medidas para readequação do cálculo. Ressaltamos ainda, que reavaliaremos no próximo trimestre e caso necessário uma nova adequação será realizada.

Ao proceder à apuração da Provisão de Remissão, não observamos fatos relevantes que ensejassem a readequação da Provisão de Remissão. Ressaltamos ainda, que reavaliaremos no próximo trimestre e caso necessário uma nova adequação será realizada.

CONSTATO MFG A. A. TCP



R

E - assumir, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando à ANS, desde já, autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver;

AFEM

F - estar ciente que qualquer comissão ou omissão de informação, no que tange aos trabalhos por mim executados, que vier a dar causa à instauração do regime de direção fiscal e/ou liquidação extrajudicial nos últimos 12 (doze) meses à data de instauração, poderá levar a indisponibilidade dos meus bens, com base no disposto no inciso I, do §3º, do art. 24-A, da Lei 9.656/1998.

DCFV

DFL

Mogi Guaçu, 03 de fevereiro de 2025.

EJDS

X

Saulo Ribeiro Lacerda
Registro Profissional nº 894

FFB

Fabio

B

W

R

h

9

J A B

Jose

CONFES 1.1 TCP



Eu, Dr. Dilvo Ferreira Lopes, CPF nº 202.956.506-72, representante da operadora Unimed Regional da Baix Mogiana-Cooperativa de Trabalho Médico, registrada sob o nº 31.184-7 na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, declaro que as informações fornecidas para apuração das provisões técnicas são fidedignas e consistentes com os demonstrativos contábeis da operadora e das informações encaminhadas à ANS por meio do DIOPS-XML. Declaro ainda que, estou ciente das informações anteriores e que os valores de provisões apuradas por metodologia atuarial foram refletidos nos registros contábeis da operadora e no DIOPSXML encaminhado à ANS.

Mogi Guaçu, 03 de fevereiro de 2025.

Dilvo Ferreira Lopes

Dr. Dilvo Ferreira Lopes

CONTESTADO MFG A.A. TCP JML

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da **Unimed Regional da Baixa Mogiana - Cooperativa de Trabalho Médico**, no exercício de nossas atividades legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Sobras e Perdas do Exercício, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa, do **Exercício de 2024**, bem como os documentos e saldos figurantes, tendo apurado os Resultados abaixo relacionados:

✓ **Sobras operacionais no exercício de R\$ 9.077.329 (Nove milhões, setenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais);**

Constatamos tudo exato e em perfeita ordem e recomendamos a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

Mogi Guaçu, 01 de Fevereiro de 2025


Dr. Fabio Fabiano Gomes
Conselheiro


Dr. Fabio Fonseca Brusasco
Conselheiro


Dr. Guilherme Maretti Franco de Campos
Conselheiro


Dr. Gustavo Franco
Conselheiro


Dr. João Conrado Bueno dos Reis
Conselheiro Secretário


Dr. Vitor Miguel Rigo Isper
Conselheiro Coordenador

